REFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade
Companinha Municipal de Limpeza Urbana

RESOLUÇÃO CONJUNTA SMAC/CVL N.º , DE DE 2019.

Institui o processo seletivo para a contratação de estagiários não remunerados e estagiários remunerados com as Universidades e Faculdades conveniadas pela SMAC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTA DA CIDADE – SMAC E A SECRETARIA DA CASA CIVIL ATRAVÉS DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – SUBSC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto nº , do dia que criou o programa Universidade.Rio e o Decreto nº **45582**

RESOLVEM

Art. 1º - Fica criado o processo seletivo para a contratação de estagiários não remunerados e remunerados com as Universidades e Faculdades conveniadas, pela SMAC.

§ 1º O processo seletivo será composto de entrevista e análise de currículo.

§ 2º Serão convocadas ao processo seletivo um contingente de dez vezes ao número total de vagas.

Art. 2º - Fica criada a comissão responsável pelo processo seletivo que contratará os estagiários.

§ 1º A comissão referida neste artigo será composta por 3 membros titulares e 3 membros suplentes designados por ato do Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º A inscrição no processo seletivo será realizada por meio eletrônico na página do programa, no site da Prefeitura.

Art. 4º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, de de 2019

MARCELO QUEIROZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente da Cidade

PAULO ALBINO
Secretário Municipal da Casa Civil